

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 024/2014

De 26 de agosto de 2014

"Decreta feriado municipal e antecipa a feira livre."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO festividades alusivas às comemorações da Independência do Brasil

RESOLVE:

Art.1.º Decretar feriado municipal no dia 06 de setembro de 2014 (Sábado).

Art. 2.º Em decorrência do feriado, fica antecipada a feira livre para o dia 05 de setembro de 2014 (sexta-feira).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 26 de agosto de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia